

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 233/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2012.

*Concede Auxílio-Transporte à servidora
Alexandra da Silva Dias.*

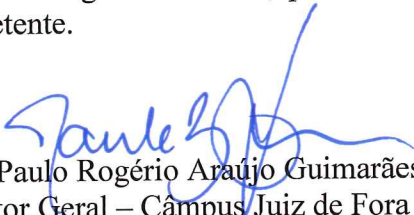
O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Câmpus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme informações abaixo:

Servidor(a): **ALEXANDRA DA SILVA DIAS**
Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1877007
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Câmpus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 17/10/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001567/2012-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

PORTARIA Nº 233/2012 – IF SUDESTE MG/JF